

RACISMO E CURSO SUPERIOR: percepções de alunos negros do curso de Pedagogia de um Centro Universitário de Ubá-MG

CUPERTINO, Aureliane Cristina da Silva¹; CARMO, Amanda Juliana da²; SALES, Adriane Martins³

¹ Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia do UNIFAGOC.

² Mestre em Economia Doméstica pela UFV e professora no CApColuni/UFV.

³ Professora do curso de Licenciatura em Pedagogia do UNIFAGOC.



aurelianecupertino@gmail.com
amanda.carmo@unifagoc.edu.br
adriane.martins@unifagoc.edu.br

RESUMO

O racismo é um problema social que, no Brasil, é resultado do regime escravocrata que por mais de três séculos manteve pessoas negras em condições subumanas. Configurando-se como um resquício da história do país, mantém-se na estrutura da sociedade em todos os cenários, o que inclui o curso superior. Nesse contexto, a presente pesquisa teve como objetivo geral compreender como graduandos negros do curso de Pedagogia percebem o racismo em um Centro Universitário de Ubá/MG. Para isso, foi realizada uma pesquisa quanti-qualitativa com graduandos do curso de Pedagogia de uma instituição de ensino superior. Conclui-se que, de forma geral, os graduandos do curso de Pedagogia percebem a existência de racismo na graduação, o qual, muitas vezes, acontece de forma velada. Desse modo, não há igualdade desde o acesso às instituições de ensino até a graduação, tendo em vista que a trajetória dessas pessoas é marcada por reflexos de uma sociedade desigual e racista.

Palavras-chave: Racismo no curso superior. Racismo estrutura. Discriminação Racial.

INTRODUÇÃO

A questão do racismo no Brasil é evidente e se trata de um problema social cuja origem remete ao regime escravocrata que durou mais de três séculos no país (Nascimento; Gomes, 2021). Somado a isso, a abolição da escravidão, em 1889, foi ineficaz, porque negros foram libertos, mas não foram incluídos de fato na sociedade.

Coelho *et al.* (2019) afirmam que o racismo é um conjunto de ideias, crenças e doutrinas próprias de uma parcela da sociedade dominante, preconceituosa, que leva a população negra aos variados níveis de violação de seus direitos, como a negação de sua cultura e de suas identidades.

Para combatê-lo, a Constituição Federal de 1988 garantiu a igualdade de direitos entre todos os brasileiros e moradores do país e “a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (Brasil, 1988, p.11). Além disso, o racismo se tornou um crime inafiançável – artigo 5º, inciso XLII – (Brasil, 2020).

Em 1989, a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, definiu “os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor” (Brasil, 1989, p. 1). Contudo, a “Lei Caó”, como ficou conhecida em referência a seu autor, o jornalista e militante do movimento negro Carlos Alberto Caó de Oliveira, ficou com má fama, por não aplicar as punições previstas, entre essas a pena de cinco anos de prisão (Rocha, 2016).

Uma das contribuições da “Lei Caó” é assegurar que qualquer pessoa, independente da raça ou da cor, tem o direito de ocupar cargos na administração pública e no setor privado e de frequentar ensino público e privado independente da etapa de ensino (Brasil, 1989).

Entre a lei e as práticas, é preciso pensar que há condições e situações de vidas negras diferentes, preconceitos velados, violência e até mortes por racismo, como noticiado pela imprensa diariamente. Os jornalistas Cíntia Acabaya e Léo Arcoverde, em reportagem para o portal G1 e Globonews, por exemplo, publicaram análise do Atlas da Violência de 2021 referente a dados de 2019, comprovando que pessoas negras têm mais chances de serem assassinadas no Brasil, por consequência do racismo. O número de homicídios de negros, em 2019, segundo a reportagem, representa 77% do total de assassinatos no país (Acabaya; Arcoverde, 2021).

A fim de incluir o negro nas diversas oportunidades, outras leis, como a número 12.711, de 2012, conhecida como “Lei de Cotas”, visa ampliar a possibilidade de alunos que estudaram em escola pública, pessoas negras, indígenas e deficientes terem acesso ao curso superior. A inclusão da cota racial é justificada pela segregação dos negros pós-escravidão. Contudo, em 2018, apenas 7,12% das pessoas negras estavam no curso superior (INEP, 2019 *apud* Correio Brasiliense, 2020).

No que diz respeito à educação, os alunos negros carregam as marcas deixadas pelo sistema escravista, sofrendo os vários tipos de discriminação em sua vida acadêmica e os poucos que chegam ao ensino superior se deparam com preconceito e com o desrespeito à cultura negra, base da construção do país (Lopes; Cesca, 2012).

Assim, este estudo levanta o questionamento: quais são as percepções de graduandos negros do curso de Pedagogia de um Centro Universitário de Ubá-MG sobre o racismo no curso superior? O objetivo geral desta pesquisa é compreender como graduandos negros do curso de Pedagogia percebem o racismo em um Centro Universitário de Ubá/MG. Os objetivos específicos são: identificar os alunos que se autodeclararam negros e que possuem matrícula ativa no curso de Pedagogia no período 2022-1; verificar se os alunos negros entendem as diferentes formas de racismo (velada ou não); identificar, pela narrativa desses alunos, situações de racismo vivenciadas no curso.

Estudos como este, realizado por uma pesquisadora negra, são essenciais para o movimento que busca igualdade de direitos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, são apresentados os teóricos que tratam sobre o tema deste estudo, começando pela história do negro no Brasil; passando pelo racismo estrutural e o negro no ensino superior.

A história do Negro no Brasil: racismo

De acordo com Amaral (2011), o Brasil tem uma grande responsabilidade com o processo de escravidão desumano ao qual os negros foram submetidos durante quase três séculos no país. Essa responsabilidade se inicia nos navios negreiros em que eles eram amontoados, com péssimas condições de higiene, sem alimentação, muitos deles levados à morte.

Em terras brasileiras, os escravos não eram vistos como humanos, mas como coisas ou até mesmo mercadoria; não tinham direito algum sobre os filhos que geraram, sendo mantidos cada vez mais aprisionados, sem qualquer defesa ou direito a ela. Quando tentavam sair das mãos opressoras dos seus senhores, eram castigados (Amaral, 2011).

Marques (2006) acrescenta que, desde que se iniciou o tráfico de negros para o país, no século XVI, os escravos negros eram mais caros do que os indígenas, por terem habilidades com ferramentas. Por outro lado, Torres (2015) afirma que os índios eram mais resistentes à escravidão do que, a princípio, eram os negros. A escravidão, para Cavalcanti (2022), é a origem da miscigenação (mistura de povos e etnias) do país e foi realizada por uma dominação exercida com violência física e psicológica, negação da identidade negra e a violência sexual contra mulheres negras (Cavalcanti, 2022).

Com o passar do tempo, segundo Amaral (2015), os negros começaram a resistir aos castigos e a fugir. As grandes fugas de negros que buscavam liberdade deram origem aos quilombos. Assim,

Os negros (...) não ficaram parados, lutaram de várias formas por sua liberdade. Entretanto, com o fim da escravidão os negros passaram a ser discriminados perante a sociedade, que os tinham como pessoas inferiores aos brancos. Portanto, nós ainda temos resquícios do período imperial do Brasil (Nascimento; Medeiros, 2013, p.1).

Lima (2010, p. 19) afirma que “a abolição foi decretada no Brasil sem que se preparasse para ela. As consequências foram inevitáveis. Os resultados decepcionaram os que lutavam para que ela se concretizasse.” Lima (2010) explica ainda que o Brasil foi a última nação a abolir a escravatura e que a cultura existente no país tem fortes marcas de origem africanas. Foram deixados rastros de sofrimentos e preconceitos ainda existentes. Nascimento e Medeiros (2013, p. 1) afirmam:

O período imperial foi marcado por conflitos e ideologias sobre a escravidão brasileira, que tinham duas frentes políticas na elite, uma queria o fim da escravidão e estava ligada ao movimento abolicionista e a outra defendia a continuidade da escravidão. Os negros por sua vez, não ficaram parados, lutaram de várias formas por sua liberdade. Entretanto, com o fim da escravidão os negros passaram a ser discriminados perante a sociedade, que os tinham como pessoas inferiores aos brancos. Portanto, nós ainda temos resquícios do período imperial do Brasil.

No contexto deste estudo, interessa observar que a questão do racismo ainda é um problema no Brasil, em função do regime escravista que se instituiu por anos. Portanto, o Estado, no intuito de cessar com a escravidão, criou uma abolição excessivamente ineficaz para com os negros, permanecendo a ordem de níveis de poder, na qual o negro não participa. Desse modo, o racismo e o preconceito existentes estão fundamentados no processo escravocrata (Coelho *et al.*, 2019).

Para Durham e Bori (2002), a sociedade brasileira insiste em afirmar que não há preconceito e, se não há, por que haveria de existir solução? A história do negro no Brasil não é vista como uma falha a ser reparada, permitindo a vulnerabilidade social e o racismo por séculos. Racismo são ideias discriminatórias em relação à raça e à etnia,

ocasionando falas e atitudes preconceituosas, fazendo com que sejam negadas às pessoas negras suas identidades, cultura e lugar social (Coelho *et al.*, 2019).

A Constituição Federal de 1988 determina a igualdade sem discriminação de raça, cor e etnia. Sobre isso, a Lei Caó (nº7.716), em 1989, já afirmava que preconceitos de raça e de cor seriam crimes (Rocha, 2016). A Lei Caó é um marco importante na tentativa de proteger pessoas negras contra o preconceito racial.

Apesar disso, Acabaya e Arcoverde (2021) afirmam que o assassinato de pessoas negras chega a 77% no país, segundo dados de 2019, resultado, segundo os autores, de racismo estrutural.

Racismo Estrutural: conceitos

Ao se falar sobre racismo estrutural na sociedade, Almeida (2018, p. 2582 *apud* Batista, 2018) afirma que o tema é complexo, pois envolve política, economia, cultura, história, poder judiciário; além disso, segundo o autor, “a estrutura social é racista”, pois ela mantém o negro em status de subalterno. Santos (2021) destaca que o racismo se construiu em uma estrutura social, histórica e cultural, que sustenta a discriminação.

Para que se entenda sobre racismo estrutural, é preciso, primeiro, entender que o racismo, de forma geral e direta, é ligado à discriminação entre os seres humanos e estabelece hierarquias entre raças. O racismo é uma forma de criar barreiras para grupos que sofrem preconceito, ampliando a desigualdade social e dificultando o acesso a oportunidades diversas, como as educacionais ou de ascensão social (Cavalcanti, 2022).

Apesar de serem muitas vezes compreendidos como sinônimos, é preciso diferenciar os termos preconceito, discriminação e racismo. Preconceito é o conceito definido com base em fatores históricos, raciais, enquanto a discriminação é “dar tratamento diferenciado em razão a raça; já o racismo pode ser descrito como sendo a discriminação baseada na raça, onde tal ação acaba por conceder desvantagens ou privilégios a determinado grupo racial”, segundo Batista (2018 *apud* Almeida, 2018, p. 2582).

Penha e Silva (2019) explicam que não tem como falar de racismo estrutural sem entender que a ideia de raça é uma construção social criada para separação dos povos por sua cor da pele, tipo de cabelo, nariz e boca. Para as autoras, existem várias teorias que afirmam que não é possível essa classificação de povos por raça, por isso o conceito deixou de ser biológico e passou a ser social, gerando racismo.

Nesse contexto, quando se fala de racismo estrutural, entende-se que o racismo não está fora da estrutura social, mas é a própria estrutura. Como afirma Lima (2021, p. 360):

A concepção estrutural, por sua vez, consegue vislumbrar que as instituições refletem aquilo que a sociedade assimilou como ordem social (...). Nessa interpretação, o racismo passa a ser percebido a partir de suas raízes históricas, possuindo uma dimensão política, com consequências que desencadeiam uma sistemática que discrimina os grupos racializados (...). Para desmantelar essa estrutura, há de se compreender a sua extensão, origem e múltiplas dimensões.

Assim, o racismo é naturalizado existindo nas relações sociais, econômicas favorecendo a reprodução da desigualdade (Penha; Silva, 2019). Nesse sentido, o

acesso a contextos privilegiados é impossibilitado para pessoas negras, mesmo que existam leis que busquem a reparação histórica da escravidão.

O negro e o ensino superior no Brasil

O número de pessoas negras no ensino superior aumentou na última década; entretanto, elas ainda são a minoria (Correio Brasiliense, 2020). Isso, porque o preconceito velado impossibilita ao povo negro alcançar postos de trabalho de prestígio e etapas de ensino mais avançadas (Torres, 2015 *apud* Santos, 2011).

No ensino superior, para tentar equidade de oportunidades, o Estado aprovou a Lei nº 12.711, de 2002, conhecida como Lei de Cotas que destina parte das vagas das universidades públicas a pessoas com condições socioeconômicas desprivilegiadas e a negros ou pardos. Assim, determina a lei:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (...) Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Brasil, 2002, *online*).

Apesar da lei de cotas, é preciso refletir que a maioria dos jovens negros enfrenta uma rotina pesada, sendo submetidos às mais amargas experiências para alcançar o ensino superior. Mais da metade da população brasileira é composta por pessoas negras, na sua maioria de baixa renda. Dos jovens de 18 a 24 anos que estão na escola ou na universidade, apenas 35% são negros. Do total de 8,6 milhões de pessoas no ensino superior, em 2019, apenas 613.000 eram negras, o que representa 7,3% (Correio Brasiliense, 2020).

Coelho *et al.* (2019) reforçam que “vale criticar que grande parte da população brasileira é negra, mas a população negra é minoria no espaço privilegiado que é a universidade. No entanto, a população negra é maioria nos presídios”

Por outro lado, quando se fala em cotas raciais ou em políticas de ações afirmativas que buscam favorecer a igualdade, muitas pessoas se opõem, dizendo que raça e condição social são questões diferentes, que a existência de cotas é injusta e quem nem todos os negros são pobres, não aceitando a reparação histórica que fundamenta a legislação (Oliven, 2007).

Quando se trata da lei de cotas, embora as pessoas de cor tenham as mesmas capacidades cognitivas que as pessoas brancas, ainda são vistas como pessoas inferiores (Marques, 2018).

Em reportagem no jornal O Globo, de 2016, cotistas negros denunciaram discriminação e preconceito na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) mediante o fato de que o departamento de arquitetura dividiu as turmas entre cotistas

e não cotistas. A reportagem mostra que entre os alunos o preconceito também existe, pois muitos não cotistas não aceitam a vaga para pessoas negras ou pardas (Ribeiro, 2016, *on-line*). Quanto à questão da cor parda, uma reportagem especial feita pelo Uol afirma que “é preciso atentar antes para um número: dos 212 milhões de brasileiros, 46,8% são pardos. Para deixar ainda mais explícito: quase metade da população do país é formada por pessoas que são brancas demais para serem pretas e pretas demais para serem brancas” (Vicenzo, 2020, *online*). Essa discussão envolve o conceito de colorismo (ou pigmentocracia), ou seja, separa pessoas negras de acordo com o quanto pretas elas são, o que determina como devem ser tratadas. É de acordo com o tom da pele – se é mais ou menos escura – que ocorre o racismo (Silva, 2017).

De acordo com Rodrigues *et al.* (2018, *on-line*), o racismo nas universidades é um problema recorrente e traz como resultado sofrimento psicológico e moral à vítima e afeta a sua saúde.

Coelho *et al.* (2019) falam que a possibilidade de ter pessoas negras no curso superior é uma situação revolucionária, porque este espaço foi criado para pessoas brancas. O ingresso na faculdade já significa grande mudança na estrutura educacional brasileira e traz reflexões sobre o pensamento tradicional da meritocracia contra as cotas raciais, que, para os autores, desconsidera a dívida histórica do Brasil com o povo negro. As autoras dizem ainda que a universidade se tornou um lugar para a elite, porque é necessário base educacional anterior, na educação básica, que é oferecida nas escolas particulares. Para elas, o problema começa aí, porque a realidade socioeconômica é refletida na raça. Desse modo, as pessoas negras, apesar das cotas, muitas vezes conseguem chegar no caminho das faculdades particulares.

Isso não significa que nas faculdades particulares não existam preconceitos e que as condições das pessoas negras sejam melhores, porque, além da discriminação racial, a dificuldade enfrentada por estudantes que, geralmente, precisam trabalhar para pagar pelo estudo, já os coloca em desvantagem. Em cursos mais concorridos como medicina, direito, psicologia e jornalismo, o número de alunos negros é baixo. Os cursos com maior número de matrículas de pessoas negras são: Serviço Social (50%), Enfermagem (41%), Pedagogia (40%) (ADIFES, 2019, *online*).

METODOLOGIA

Metodologia, segundo Zanella (2013, p.19), é a forma como o pesquisador “escolhe ampliar o conhecimento sobre determinado objeto”. Para este estudo, optou-se pela abordagem metodológica qualitativa e quantitativa, com finalidade básica, cujos objetivos são descritivos e cujos procedimentos técnicos são: pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

A abordagem qualitativa, segundo Gil (2008), refere-se à busca pelas impressões, as quais não podem ser mensuradas estatisticamente; já a quantitativa busca por quantificações ou enumerações. Minayo (2001) descreve que as abordagens quantitativas e qualitativas não se opõem, mas se complementam.

Quanto à finalidade básica, essa é entendida por Gil (2008) como pura, e significa que não se pretende prática, mas desenvolvimento teórico acerca do tema estudado. Quanto aos objetivos descritivos, Gil (2008, p. 28) afirma:

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o

estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído, principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2008, p.50). Já o Estudo de Caso é um estudo aprofundado sobre um ou poucos objetos, de acordo com Gil (2008). Para Yin (2001, p.21), “o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”.

Esta pesquisa ocorreu em uma instituição de ensino privada da cidade de Ubá-MG, na qual são oferecidos cursos de graduação e pós-graduação. A instituição é um centro universitário, com aproximadamente 2.200 alunos, e é tradicional na sua região de atuação. Oferece setores como apoio estudantil, incentivo à pesquisa, atendimento ao aluno, financeiro, secretaria, entre outros.

Os participantes da pesquisa foram estudantes negros do curso de Pedagogia. A escolha pelo curso se deu pela conscientização quanto ao preconceito racial que algumas disciplinas, como História e Sociologia, podem conceder, o que, hipoteticamente, faz com que os alunos percebam questões raciais explícitas e veladas.

A coleta de dados quantitativos foi realizada por meio de questionário fechado, aplicado via *Google Forms* e visou identificar os alunos que se autodeclaram negros dentro do curso de Pedagogia, além de outras informações socioeconômicas. A coleta de dados qualitativa foi realizada via entrevista que, de acordo com Gil (2008), trata-se de uma conversa entre pesquisador e entrevistado. A entrevista foi realizada de forma semiestruturada.

Os dados quantitativos foram revelados por meio de estatística simples, utilizando Excel. Já os dados qualitativos, por meio da análise interpretativa, também conhecida como hermenêutica interpretativa, a qual, segundo Sidi e Conte (2017), é a ciência da compreensão. Os autores completam que “todas as pesquisas educacionais apresentam a utilização da abordagem hermenêutica em alguma de suas fases, ou em muitas delas, para entender os discursos e os jogos de linguagem atinentes às questões da historicidade humana” (Sidi; Conte, 2017, p.1952).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta etapa, são apresentados os resultados e a discussão, começando pelos dados quantitativos com os quais serão caracterizados os participantes da pesquisa e identificadas as suas opiniões sobre o racismo. Na sequência, apresentam-se os dados qualitativos, obtidos por meio de entrevistas com alunos que se autodeclaram negros, com o título: o racismo no curso superior pela voz da pessoa negra.

Caracterização dos participantes da pesquisa e suas visões sobre o racismo

Do curso de Pedagogia, participaram desta pesquisa 36 alunos: 91,7% do sexo feminino e 8,3% do sexo masculino; 58,3% cursam o oitavo período; 16,7% cursam o sexto período; 22,2% cursam o segundo período; e 2,8% cursam o primeiro período. Seguindo a classificação de cor/etnia do IBGE (2010), apresentam-se os seguintes resultados:

Gráfico 1: Autodeclaração de cor/etnia dos participantes



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Apenas 8,30% dos participantes se autodeclararam pretos e 27,8%, pardos. Entretanto, quando perguntados sobre como acreditam que as pessoas os veem, 69,4% afirmaram que como brancos, 22,2% como pardos, 2,8% como amarelos e 5,6% como pretos. De acordo com Silva (2017), o termo “pardo” gera uma separação entre a comunidade negra e traz confusão. Para o autor, quanto mais pigmentada for a pessoa, maior será o preconceito sofrido. Porém, o termo “pardo” é vago e traz tratamento diferenciado: quanto mais claro for o tom da pele, menor será o preconceito, segundo o autor, e essa questão tem a ver com o colorismo. Para Penha e Silva (2019), essa ideia de raça é uma construção social, portanto não é um conceito biológico, mas social.

Em relação ao racismo no curso superior, 38,9% dos participantes indicaram que ocorre com pessoas pretas e indígenas; 22,2%, com pessoas brancas; 30,6%, com pessoas pretas e pardas; 8,3%, com pessoas pretas. Esses números demonstram desconhecimento sobre o racismo estrutural, que, segundo Cavalcanti (2022), é estabelecido por uma hierarquia de raças, em que pessoas de cor branca possuem supremacia social sobre as de cor preta.

Um outro número importante se refere ao fato de que 66,7% dos participantes disseram que já presenciaram alguma situação de racismo; 16,7% disseram que não presenciaram; e outros 16,6% disseram que não têm certeza se já presenciaram alguma situação de racismo. Sobre isso, Cavalcanti (2022) fala da existência de um racismo velado, que, por não ser explícito, pode não ser bem entendido por muitos.

4.2 Racismo no curso superior pela voz da pessoa preta

Duas das pessoas que se autodeclararam pretas aceitaram participar da entrevista, ambas do sexo feminino. Para proteção das suas identidades, serão tratadas na presente pesquisa com os nomes de Elza e Dandara. Tanto Elza quanto Dandara entendem que o racismo é uma forma de exclusão pela cor. Dandara acrescentou o fato de que o racismo tem relação histórica e ressaltou que pessoas negras sofrem racismo desde criança, mas não percebem claramente. Segundo Cavalcanti (2022) e Djamila (2020), o racismo estrutura a sociedade e muitas vezes é velado.

Sobre a existência do racismo no curso de graduação que frequentam, Elza afirmou que percebe preconceitos e discriminação, enquanto Dandara afirma que nunca presenciou ou soube de casos, mas acredita que as pessoas podem ter sofrido, sim, e, segundo ela, nunca passou por situação constrangedora na faculdade devido à

sua cor, enquanto Elza disse que vivenciou essa experiência. Para Elza, “*a primeira coisa, eu acho, que uma pessoa quando vê o negro no curso superior pensa que ele ganhou um curso ou ganhou uma bolsa. Então, assim já começa a falta de inclusão*”. Dandara afirma que hoje as coisas mudaram, porque “*antigamente você via um negro com dinheiro e achava: Nossa! Ele tem dinheiro, ele é inteligente. Hoje em dia, graças às revoluções a gente costuma ver o negro tomar o seu lugar normal como deveria ser já desde sempre*”.

A mudança percebida por Dandara é tratada por Coelho *et al.* (2019), pois, para eles, a presença de negros no curso superior é uma situação revolucionária, porque a faculdade foi um espaço criado para pessoas brancas.

Sobre a discriminação racial no curso superior, Dandara diz que o preconceito pode acontecer em qualquer lugar. Para Elza, essa discriminação acontece também quando é questionada sobre a forma de se vestir, sobre o seu cabelo. Tanto para Dandara, quanto para Elza, o curso superior não é um lugar onde as pessoas negras conseguem chegar facilmente. Coelho *et al.* (2019) fazem um comparativo entre os espaços do presídio e da faculdade, afirmando que o número de negros no presídio é muito maior do que de brancos e na faculdade acontece o inverso. Essa afirmação justifica leis como a de nº 12.711, de 2022, que cria cotas para inclusão de pessoas negras no curso superior, tentando mudar essa realidade.

Entretanto, Dandara acredita que “*hoje em dia, olhando o contexto a gente está conseguindo ter mais oportunidade, não é facilmente, mas estamos conseguindo.*” Elza, destaca que, no curso de Pedagogia, não vê muitas pessoas negras; para ela:

(…)*prevalecem as pessoas brancas (...)as pessoas negras no curso superior são uma evolução, estamos ganhando mais espaço e, antigamente, a gente parava de estudar mais cedo, porque a condição da família não era boa e tinha que escolher estudar ou trabalhar e preferia trabalhar para ter dinheiro.*

Para Dandara:

A gente vê que a grande maioria das pessoas trata todos como iguais, todo mundo igual, mas acredito que tenha lugares em que não. Você chega e a pessoa ainda é excluída, ainda mais nos cursos de medicina, odontologia, que você vê que o número de negros é bem menor do que na educação física que são cursos mais acessíveis para gente. Então, eu acho que no nosso curso de Pedagogia, eu vejo a igualdade maior, eu vejo todo mundo tratado da mesma forma só que eu não acho que seja uma validade universal.

A fala de Dandara é coerente com os dados da ADIFES (2019) que mostram que em cursos como Medicina, Direito, Psicologia e Jornalismo o número de pessoas negras é baixo, e o curso de Pedagogia é o terceiro curso que recebe mais matrículas de pessoas negras.

Apesar disso, para Elza, não há igualdade no curso de Pedagogia, porque as pessoas que entendem de racismo sabem que acontece discriminação racial ou já viram acontecer, então, para ela, não existe igualdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral compreender como graduandos negros do curso de Pedagogia percebem o racismo em um Centro Universitário de Ubá/MG.

Identificou-se que apenas 8,30% dos participantes se autodeclararam pessoas negras, o que representa a minoria dos alunos participantes. Esse dado confirma que, apesar de a população brasileira ser de maioria negra, são poucos os que estão no curso superior.

As alunas negras entrevistadas confirmaram que a formação universitária, apesar de ser algo mais alcançável do que há décadas, é ainda um espaço pouco ocupado por negros. Essa situação, segundo elas, ainda é mais complexa em cursos como o de Medicina, porque esse é um espaço tradicionalmente ocupado por pessoas brancas. A estrutura social justifica essa percepção das alunas, pois cursos de alto custo e de prestígio social são, na maioria das vezes, espaços ocupados por pessoas brancas e de elite.

Na graduação em Pedagogia, observou-se que as participantes entendem que o racismo velado não é percebido por todos, mas que existe a discriminação racial em todos os cenários. Há dois relatos distintos: enquanto uma entrevistada afirma não ter vivenciado racismo na instituição, outra relata que sim. Entretanto, ambas confirmam que ele existe. Em um contexto geral, a maioria dos participantes indicaram que já presenciaram situação de racismo e que essa discriminação ocorre com pessoas pretas e pardas.

Durante a aplicação da pesquisa (entrevistas), notou-se a vontade das discentes de que não houvesse tanto preconceito e que mais negros estivessem dentro das universidades, desenvolvendo suas habilidades tanto quanto os brancos. A falta de programas para combater o racismo dentro das instituições é uma questão que necessita ser questionada.

Conclui-se que, de forma geral, os graduandos do curso de Pedagogia percebem a existência de racismo no curso superior, que, muitas vezes, acontece de forma velada. Não há igualdade desde o acesso e durante a trajetória da pessoa negra nessas instituições, porque elas são reflexos de uma sociedade desigual e racista.

REFERÊNCIAS

ACABAYA, Cintia; ARCOVERDE, Léo. Negros têm mais do que o dobro de chance de serem assassinados no Brasil, diz Atlas; grupo representa 77% das vítimas de homicídio. **Portal G1 São Paulo/Globonews**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/negros-tem-mais-do-que-o-dobro-de-chance-de-serem-assassinados-no-brasil-diz-atlas-grupo-representa-77percent-das-vitimas-de-homicidio.ghtml>. Acesso: 16 fev. 2022.

ADIFES, **Presença de negros avança pouco em cursos de ponta das universidades**, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=79745>. Acesso em: 10 maio 2022.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **História do negro no Brasil**: módulo 2. Brasília: CEAU-UFBA, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília: Casa Civil, 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 15 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceitos de raça e de cor.** Brasília, 1989. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l17716.htm. Acesso em: 15 fev. 2022.

CAVALCANTI, Silvia Diener. Nos bastidores do racismo estrutural da televisão brasileira: a Convenção Interamericana contra Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e o reality show Big Brother Brasil 2022. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 27, n. 6805, 17 fev. 2022. Disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/96446/nos-bastidores-do-racismo-estrutural-da-televisao-brasileira>. Acesso em: 21 fev. 2022.

CFESS. Assistente Social no combate ao racismo. **Caderno 3**, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2022.

COELHO, I. M., ALVES, R. A. Lima; SOUZA, D. C. de; HONORATO, E. J. S. Preto lá faz faculdade? Uma revisão da literatura sobre racismo nas universidades brasileiras. **Revista Intersaberes**, v. 14, 2019. Disponível em:

<https://www.revistasuninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/1563>. Acesso em: 1 fev. 2022.

CORREIOS BRASILIENSE. **Mesmo com aumento, presença negra no ensino superior ainda é minoria.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/11/4886108-mesmo-com-aumento-presenca-negra-no-ensino-superior-ainda-e-minoria.html>. Acesso em: 20 fev. 2022.

DURHAM, Eunice R., BORI, Carolina M. **O negro no ensino superior.** São Paulo: Equipe Nupes, 2002. Disponível em: <http://www.nupps.usp.br/downloads/docs/ca0301.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Método e Técnicas de pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.

LIMA, Miguel. **A trajetória do negro no Brasil e a cultura afro.** 2010. Monografia (Pós-graduação em História) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Historia/monografia/3lima_miguel_nonografia.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

LIMA, Priscila N. Recontar para ressignificar: passado, presente em pauta no racismo estrutural. **Rev. Bras. Hist.**, v. 41, set./dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/YfW8XL86pMcwQkg7JPjqMBL/?lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2022.

LOPES, D. L.; CESCA, V. Mobilidade social e identidade racial: o negro na perspectiva do ensino superior. **Educação**, v. 1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/4746>. Acesso em: 1 fev. 2022.

MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira. O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/VW9YBNPcKcfrnqtyMCMcVxm/?lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MARQUESE, Rafael B. **A dinâmica da escravidão no Brasil:** resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. São Paulo: Novos Estudos, CEBRAP, 74, p. 107-123, mar., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/xB5SjkdK7zXRvRjKRXRfKPh/>. Acesso em: 21 fev. 2022.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 21 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.

NASCIMENTO, A. Rodrigues; GOMES, D. O retrato do racismo no Brasil. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 8, n. 01, 2021. Disponível em: <http://revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/311/257>. Acesso em: 2001%20fev. 202022. Acesso em: 20 maio 2022.

OLIVEN, Arabela C. Ações afirmativas nas universidades brasileiras: uma questão política, um desafio pedagógico. In: FRANCO, M. E. D. P.; KRAHE, E. D. (orgs.) **Pedagogia Universitária e Áreas de Conhecimento**, Porto Alegre, Série RIES/PRONEX EdiPucrs, v.1, 2007.

PENHA, C. C. S.; SILVA, D. D. S. **O ódio que você semeia:** reflexos do racismo estrutural na inferiorização da voz negra. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, 2019. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/115.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

RIBEIRO, Wesley. Cotistas denunciam discriminação e preconceito na UFES. **Portal G1 ES**, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/espirito-santo/educacao/noticia/2016/10/cotistas-denunciam-discriminacao-e-preconceito-na-ufes.html>. Acesso em: 9 maio 2022.

ROCHA, Roseli. **Racismo**. Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2022.

SILVA, Tainan Silva e. O colorismo e suas bases históricas discriminatórias. **Revista Direito UNIFACS**, 2017. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4760>. Acesso em: 6 maio 2022.

SANTOS, Ricardo Alves da S. O racismo estrutural no Brasil: desafios para o pensamento e atitudes antirracistas. **Revista Crítica Histórica**, v. 12, n. 24, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/12361>. Acesso em: 16 maio 2022.

SIDI, Pilar de Moraes; CONTE, Eliane. A hermenêutica como possibilidade metodológica à pesquisa em educação. **RIAEE - Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 4, out./dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/download/9270/6932/29755>. Acesso em: 16 maio 2022.

TORRES, Patrícia R. de Matos R. **História racial na cultura brasileira:** as cotas raciais dos afrodescendentes, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/52481>. Acesso em: 16 fev. 2022.

VICENZO, Giacomo. Colorismo: o que é e como ele afeta a vida dos negros de pele retinta? **ECOA - UOL**, 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas->

noticias/2021/09/08/o-que-e-colorismo-e-como-ele-afeta-a-vida-de-negros-de-pele-retinta.htm. Acesso em: 16 maio 2022.

YIN, K. Robert. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em: https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf. Acesso em: 20 maio 2022.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa.** 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração, 2013. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf. Acesso em: 16 maio 2022.